



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 332/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de calçamento e implantação de saneamento na Rua Arlindo Marquês, localizada no Bairro Beira Rio, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A referida rua encontra-se em condições precárias de infraestrutura, sem calçamento e sem rede de saneamento adequada, o que vem causando inúmeros transtornos à população local. Em períodos chuvosos, a falta de calçamento gera lama e dificulta a locomoção de pedestres e veículos, enquanto a ausência de saneamento compromete a saúde pública.

A execução desta obra trará benefícios significativos para a qualidade de vida da comunidade, garantindo mais segurança, mobilidade, higiene e dignidade aos moradores do Bairro Beira Rio.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 30 de setembro de 2025.

Eliseu Miranda de Barros Silva
ELISEU MIRANDA DE BARROS SILVA
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☐	
CONTRA ☐	
Em <u>01</u> de <u>Outubro</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	

